



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 16º/2024.

O GESTOR ADMINISTRATIVO, DORIVAL SALOME DE AQUINO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, SOM, LUZ PARA O DIA 02/02 E 03/02 PARA ESCOLHA DO REI MOMO, RAINHA E PRINCESA DO CARNAVAL 2024..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA DE CULTURA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE CULTURA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 259   | 5     | 37      | 13     | 392       | 97       | 441  | 3.3.90.39 | 100   | Municipal | 2.383,33     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

JANUARIO RODRIGUES DA SILVA 47965606100, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 48.426.743/0001-54, estabelecida no endereço RUA A, QUADRA 4;LOTE 15, AEROPORTO, 76.600-000, GOIÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-----------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | PRODUÇÃO DE EVENTOS.  |       | 1,00  | SV    | 2.383,3333     | 1.900,00       |
| TOTAL VENCEDOR |                       |       |       |       |                | 1.900,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE CULTURA de GOIÁS-GO, aos 02/02/2024.

---

DORIVAL SALOME DE AQUINO  
GESTOR ADMINISTRATIVO